



EDITAL N.º 044/2018- PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) e do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Eletrônica e da Informação (CETELI), torna público que estarão abertas, no período de 15/08 a 24/08 de 2018, as inscrições do processo seletivo para o preenchimento de 30 (trinta) vagas no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia e Gestão Industrial (Proc. nº 024 de 2018 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Processo Seletivo para admissão ao Curso de Especialização (Pós-Graduação *Lato Sensu*) em Engenharia e Gestão Industrial ficará a cargo da Comissão de Seleção a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria, após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice do curso.
- 1.2. O Processo Seletivo destina-se a portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente.
- 1.3. Poderão ingressar no Curso os candidatos **aprovados e classificados** no Processo de Seleção até o limite de vagas especificado neste edital, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- 1.4. Os candidatos **aprovados, mas não classificados** até o limite de vagas especificado no item 3.1, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital;
- 1.5. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja vagas remanescentes por desistência ou não efetivação de matrícula;
- 1.6. A matrícula do candidato aprovado implicará na aceitação das normas da UFAM;
- 1.7. Aos futuros egressos será outorgado o Certificado de Especialização em Engenharia e Gestão Industrial;
- 1.8. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma, em conformidade com a legislação à época.
- 1.9. Informações sobre o Curso de Especialização em Engenharia e Gestão Industrial podem ser obtidas na página eletrônica www.ceteli.ufam.edu.br ou solicitadas pelo e-mail: qualipimeqi@ufam.edu.br;

2. Do Curso

- 2.1. O Curso de Especialização em Engenharia e Gestão Industrial terá duração de 18 (dezoito) meses, e iniciará em setembro de 2018.



- 2.2. O Curso de Especialização em Engenharia e Gestão Industrial terá carga horária de 360 horas-aula presenciais, divididas em 10 disciplinas, em caráter obrigatório.
- 2.3. Para aprovação em cada disciplina é exigido nota mínima de 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%.
- 2.4. O curso exige também a realização de trabalho monográfico de conclusão.
- 2.5. As disciplinas serão ministradas em módulos semanais de 15 horas.
- 2.6. As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira, das 18:00h as 21:00h, em semanas alternadas. Em caso especial, poderão ser realizadas em semanas subsequentes.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas para o Curso de Especialização 30 (trinta) vagas
- 3.2. Vinte e cinco vagas serão destinadas a concorrência de profissionais vinculados e indicados pela empresa parceira do projeto.
- 3.3. Cinco vagas são de ampla concorrência do público em geral.
- 3.4. As vagas serão distribuídas, em cada um dos segmentos apresentados nos itens 3.2 e 3.3, deste edital, de acordo com a ordem de classificação geral dos candidatos participantes do processo seletivo.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O período de inscrição para o Processo de Seleção será de 15/08/2018 a 24/08/2018;
- 4.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente de forma *on-line*, por meio do preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no endereço eletrônico www.ceteli.ufam.edu.br e envio de documentos, conformem item 4.3.
- 4.3. É **obrigatório** entregar (fazer o *upload*) juntamente com o formulário de inscrição, preenchido de forma *on-line* no endereço eletrônico, todos os documentos a seguir relacionados em formato portátil (*PDF: Portable Document Format*):
 - 4.3.1 Diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC em uma das áreas citadas no item 1.2;
 - 4.3.2 *Curriculum Vitae*, preferencialmente no formato *Lattes* (lattes.cnpq.br), e **devidos comprovantes**;
 - 4.3.3 Uma (01) carta de liberação do empregador (quando houver) concordando com a participação do candidato em frequentar todas as atividades do Curso de Especialização em Engenharia e Gestão Industrial. Um modelo de carta do empregador encontra-se disponível no Anexo I.
 - 4.3.3.1 No caso do candidato não possuir vínculo empregatício, deve informar tal fato no formulário de inscrição, assim como deve indicar a sua disponibilidade de tempo para frequentar as atividades do curso.



- 4.4. Informações de experiência profissional, publicação e as participações em projetos de pesquisa, iniciação científica não comprovadas com documentação anexada ao *Curriculum Vitae*, serão desconsideradas;
- 4.5. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Seleção no direito de excluir do Processo de Seleção aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
- 4.6. A UFAM não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto a perdas decorrentes dos serviços de Internet;
- 4.7. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração.
- 4.8. No processo de homologação, não haverá análise documental e sim apenas a verificação se os formulários e documentos solicitados foram apresentados.
- 4.9. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 4.2 deste edital;
- 4.10. A lista de homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico www.ceteli.ufam.edu.br no dia 27/08/2018.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. A Seleção será operacionalizada por Comissão de Seleção devidamente constituída e compreenderá as seguintes etapas:
 - 5.1.1. **I Etapa – Atendimento ao item 4 deste edital**, de caráter eliminatório
 - 5.1.2. **II Etapa – Análise de Documentação**, de caráter classificatório com base na avaliação do *Curriculum Vitae* e respectivos comprovantes;
 - 5.1.2.1. Nesta etapa serão consideradas apenas as produções e atividades profissionais especificadas no Anexo II

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. Da Classificação Final participarão apenas os candidatos aprovados na primeira etapa do processo de seleção (Etapa I);
- 6.2. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final – NF;
- 6.3. Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
 - a) Que está fora do mercado de trabalho, buscando a requalificação;
 - b) Mais idoso;
- 6.4. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas;
- 6.5. Conforme o calendário de eventos, anexo III, a divulgação da classificação final, já consideradas as interposições de recursos será feita no dia 13/09/2018, pelo endereço eletrônico www.ceteli.ufam.edu.br.



7. DOS RECURSOS

- 7.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação do resultado da homologação de inscrições, do resultado da Etapa I e da classificação final da seleção;
- 7.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;
- 7.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;
- 7.4. O processo do recurso deverá ser protocolado na Secretaria do CETELI;
- 7.5. Não serão aceitos recursos entregues/enviados por meios diferentes do descrito no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;
- 7.6. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria do CETELI e poderá ser solicitado pelo e-mail qualipimegi@ufam.edu.br;
- 7.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 7.8. Recursos cujo teor desprezite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

8. DAS MATRÍCULAS

- 8.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificados no item 3.1 deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período de 17 a 21/09/2018, no horário das 13:30 às 17 horas, na secretaria do CETELI, apresentando os seguintes documentos:
 - 8.1.1. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
 - 8.1.2. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
 - 8.1.3. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
 - 8.1.4. Original e Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
 - 8.1.5. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
 - 8.1.6. Fica a critério da coordenação do programa a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.
- 8.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Processo de Seleção.



- 8.3. A matrícula de candidato da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental descrita no item 8.1. e subitens e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Processo de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 9.2. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 9.3. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do Processo de Seleção, em qualquer etapa;
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

(Nota: O original deste edital assinado pelo Pró-Reitor encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)



ANEXO I

Modelo da Carta do Empregador (em papel timbrado da empresa)

Declaramos nossa concordância com a participação do (a) _____
_____ (nome do candidato), funcionário (a) deste estabelecimento
(_____), em regime de ____ horas, em frequentar
todas as atividades do Curso de Especialização em Engenharia e Gestão Industrial, e para isso, serão
efetuadas as adequações necessárias no agendamento de seus compromissos institucionais, no seu local
de trabalho, no sentido de liberá-lo para todas as atividades estabelecidas para o desenvolvimento do
curso.

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado
neste documento será cumprido.

Manaus, ____ de _____ de _____.

Assinatura – Carimbo contendo Nome e Cargo do Empregador (ou nome e cargo por extenso).



ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Observação: Somente serão creditadas as pontuações dos títulos/atividades devidamente comprovados.

#	Título/atividade	Pontuação		Comprovante
		Por atividade	Máx	
1	Curso de graduação em engenharia, economia ou administração	1 ponto/ curso	5	Diploma ou certificado de conclusão de curso
2	Atuação profissional em empresa do setor industrial	1 ponto/ ano	10	Atestado do setor de Recursos Humanos da Empresa ou carteira de trabalho
3	Atuação profissional em setor de engenharia ou gestão industrial ou gestão de projetos	1 ponto/ ano	10	Atestado do setor de Recursos Humanos da Empresa ou carteira de trabalho
4	Consultoria ou assessoria em atividades de engenharia ou gestão industrial ou gestão de projetos	0,5 ponto/ atividade	5	Declarações institucionais
5	Publicação em periódico acadêmico indexado na área de engenharia e gestão industrial	2 pontos/ artigo	5	Cópia da primeira página do artigo publicado
6	Participação em projeto de pesquisa incluindo iniciação científica na área de engenharia e gestão industrial	1 ponto/ projeto	5	Declaração institucional
7	Publicação de trabalhos completos em anais de congressos, simpósios ou outros eventos na área de engenharia e gestão industrial	1 ponto/ trabalho	5	Cópia da primeira página do artigo publicado



ANEXO III

CALENDÁRIO DE EVENTOS

ATIVIDADES*	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	15/08 a 24/08 de 2018	On-line através do endereço eletrônico www.ceteli.ufam.edu.br
Divulgação da lista de homologação das inscrições (candidatos homologados)	27/08/2018	Na Secretaria do CETELI** e no endereço eletrônico www.ceteli.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições	28 e 29/08/2018	Secretaria do CETELI **
Divulgação da homologação das inscrições após a interposição de recursos	29/08/2018	Secretaria do CETELI ** e no endereço eletrônico www.ceteli.ufam.edu.br
1ª Etapa – Atendimento ao item 4 deste edital, de caráter eliminatório	30/08/2018	CETELI **
Divulgação do resultado preliminar da 1ª etapa	31/08/2018	Secretaria do CETELI ** e no endereço eletrônico www.ceteli.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito para 1ª etapa	03 e 04/09/2018	Secretaria do CETELI **
Divulgação dos Aprovados na 1ª Etapa, consideradas as interposições de recursos	04/09/2018	Secretaria do CETELI ** e no endereço eletrônico www.ceteli.ufam.edu.br
Divulgação da Classificações Final	10/09/2018	Secretaria do CETELI ** e no endereço eletrônico www.ceteli.ufam.edu.br
Interposição de Recursos da Classificação Final	11 e 12/09/2018	Secretaria do CETELI **
Divulgação da Classificação final, consideradas as interposições de recursos	13/09/2018	Secretaria do CETELI ** e no endereço eletrônico www.ceteli.ufam.edu.br
Período de matrícula dos aprovados	17 a 21/09/2018	Secretaria do CETELI**

*as atividades de divulgação são sempre constituídas de duas listas (uma referente as vagas descritas no item 3.2 e outra referente as vagas descritas no item 3.3)

* *Localizada no Centro de P&D em Tecnologia Eletrônica e da Informação (CETELI) da Universidade Federal do Amazonas, Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - SETOR NORTE – Bloco Prof Nilmar Lins Pimenta, primeiro pavimento, Manaus - AM - CEP 69.077 – 000 Fone: (92) 3305-1789. E-mail: qualipimegi@ufam.edu.br,
Horário de funcionamento da Secretaria do CETELI: 13:30 as 17h